

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

**TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO  
EXERCÍCIO : 2007  
PROCESSO Nº : 23036.000367/2008-87  
UNIDADE AUDITADA : INEP/MEC  
CÓDIGO UG : 153978  
CIDADE : BRASÍLIA  
RELATÓRIO Nº : 208742  
UCI EXECUTORA : 170975**

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 208742, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo **INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS**.

**I - ESCOPO DOS EXAMES**

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 08.04.2008 a 24.04.2008, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames. Os exames realizados contemplaram os seguintes itens:

- Cumprimento das recomendações do TCU;
- Atuação da auditoria interna;
- Deslocamentos em finais de Semana;
- Despesas elegíveis por cartão de pagamento do governo federal;
- Controle e acompanhamento de convênios;
- Modalidade e tipo dos procedimentos licitatórios com ênfase nas razões de dispensa e inexibilidade de licitação;
- Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos das ações e dos indicadores descritos no Relatório de Gestão da unidade.



## **II - RESULTADO DOS TRABALHOS**

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes neste Relatório de Auditoria.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 54/2007 e pelas DN-TCU-85/2007 e 88/2007, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-85/2007, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo - "Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

### **5.1 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES**

Em relação ao item indicadores de desempenho, o INEP apresentou 38 indicadores para as suas ações, entretanto, verificamos que, apenas 9 (23,68%) indicadores estão descritos de acordo com o previsto no Anexo X da DN/TCU nº 81/2007 e com o Item 5 da Portaria CGU nº 1950, de 28 de dezembro de 2007, sendo que apenas 2 (5,26%) não apresentam problema em relação a sua descrição e classificação.

Em 3 (7,89%) não havia elementos que demonstrassem a viabilidade de aferição do desempenho por meio do indicador.

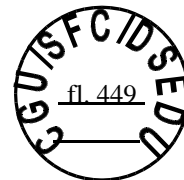
Verificamos também que 30 (78,94%) indicadores tem seu tipo classificado de forma incorreta, ou seja, deveriam ter sido classificados como eficácia e foram classificados como eficiência ou efetividade. Além disso, em relação a 20 (52,63%) indicadores, não constam dados sobre as metas estabelecidas, o atingimentos de tais metas e a comparação com padrões de desempenho previamente estabelecidos.

Tendo em vista a entrada em vigor do Plano Plurianual Desenvolvimento com Inclusão Social e Educação de Qualidade, referente ao período do período 2008-2011, e as modificações nos programas de governo e ações governamentais propostas para o INEP, faz-se necessário que o gestor construa uma base de indicadores de desempenho sólida o bastante para acompanhar o atingimento das metas e objetivos estabelecidos, eficiência dos gastos públicos e impactos destas ações governamentais em seus respectivos público-alvos.

### **RECOMENDAÇÃO: 001**

Promova oficinas-técnicas com os gestores responsáveis pelas ações governamentais com o objetivo de construir indicadores de desempenho, especialmente, indicadores de eficiência e efetividade destas ações que levem em consideração os seguintes aspectos:

- Representatividade do indicador como expressão dos produtos essenciais da ação governamental;



- Homogeneidade das variáveis utilizadas pelo indicador;
- Utilidade do indicador para a tomada de decisões gerenciais;
- Validade do indicador para refletir o fenômeno monitorado;
- Independência do indicador na medição dos resultados atribuíveis às ações que se quer monitorar, devendo ser evitados indicadores que possam ser influenciados por fatores externos à ação do gestor;
- Simplicidade do indicador em relação ao uso, forma de cálculo e compreensão dos resultados aferidos;
- Cobertura do indicador em relação a amplitude e a diversidade de características do fenômeno monitorado;
- Economicidade em relação as informações necessárias ao cálculo do indicador, que devem ser coletadas e atualizadas a um custo razoável, em outras palavras, a manutenção da base de dados não pode ser dispendiosa;
- Facilidade de acesso às informações primárias bem como de registro e manutenção para o cálculo dos indicadores;
- Estabilidade conceitual das variáveis componentes e do próprio indicador bem como a estabilidade dos procedimentos para sua elaboração, tendo em vista que estas são condições necessárias ao emprego de indicadores para avaliar o desempenho ao longo do tempo;
- Capacidade dos indicadores para captar e avaliar os aspectos, etapas e resultados essenciais ou críticos do serviço, como os de grande interface com o cidadão, às prioridades e estratégias definidas;
- Utilização de referências técnicas consagradas ou reconhecidas.

## **5.2 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

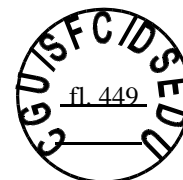
Da análise realizada em processos de formalização dos convênios 592475, 592232, 592157, 592421, 592740, 600941 e 600776 verificamos que os mesmos guardam relação com os objetivos das ações governamentais as quais estão vinculados.

O gestor implementou um check list com as principais verificações que devem ser realizadas na análise da prestação de contas e instituiu controles para atender aos prazos legais para análise. Entretanto, ainda há convênios em situação a aprovar a mais de 60 dias. Além disso, restaram alguns convênios com saldo a liberar a mais de 60 dias. Estes convênios estavam nessa situação indevidamente e foi solicitado que os saldos sejam cancelados, após questionamento da equipe de auditoria. Os convênios expirados com valores a comprovar, já tinham sido comprovados de fato, restando apenas o registro no SIAFI. Apenas o convênio 594242 não houve prestação de contas até o momento e o INEP promoveu gestão a conveniente para o envio da referida prestação de contas.

## **5.3 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS**

As contratações do INEP no exercício de 2007 causaram prejuízo ao erário em diversas ocasiões, apresentando os seguintes problemas:

- Na contratação referente ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM 2007), houve acréscimo injustificado de 50% nos valores das correções



das redações, para a aplicação de uma nova fórmula de cálculo dos gastos.

- O gestor não observou os princípios da impessoalidade e isonomia na contratação de especialistas e consultores.
- Na realização de evento, foram pagos serviços não prestados e despesas sem a devida comprovação.
- A dispensa de licitação foi utilizada indevidamente na contratação de especialistas por valores que superaram o limite da Lei 8.666/93.

As compras, que no INEP são realizadas em menor volume, em relação às contratações, apresentaram os seguintes problemas:

- As compras de passagens foram realizadas, em sua maioria, com prazo muito curto entre a reserva e a viagem, o que vai de encontro à legislação por tornar mais onerosas estas compras.
- Na compra de servidores, houve adesão à ata de registro de preços com objeto diferente.

As modalidades para contratações e compras foram as seguintes:

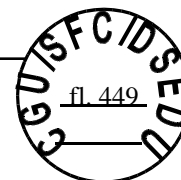
<b>Tipo de Aquisição de bens/serviços</b>	<b>Quantidade no Exercício</b>	<b>Valor Total</b>	<b>% Quantidade sobre total</b>	<b>% Valor sobre total</b>
Dispensa	688	R\$ 1.779.630,18	93	1
Inexigibilidade	10	R\$ 33.194.586,15	1	13
Convite	0	R\$ 0,00	0	0
Tomada de preços	1	R\$ 110.704,78	0	0
Concorrência	4	R\$ 147.884.629,77	1	57
Pregão	29	R\$ 42.534.793,47	4	16
Cooperação Técnica	10	R\$ 33.194.586,15	1	13
<b>Total</b>	<b>742</b>	<b>R\$ 258.698.930,50</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

#### 5.4 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Em 2007, o INEP contou com uma força de trabalho composta de 408 pessoas, distribuídas da seguinte forma:

<b>Vínculo</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>
Ativos do quadro permanente, incluindo cedidos	117	122
Requisitados	16	15
Exercício provisório	01	01
Descentralizados de carreira (Gestor e Procurador Federal)	08	07
Cargo comissionado sem vínculo	22	23
Professores Colaboradores Técnicos	03	02
Consultores Técnicos (Pnud e Unesco)	49	44

Terceirizados	147	169
Contrato temporário (Lei 8.745/93)	16	12
Estagiários IEL	10	13
<b>Total</b>	<b>389</b>	<b>408</b>



Dessa forma, verificamos, em 2007, um acréscimo de aproximadamente 5% do quadro de pessoal, em relação ao exercício de 2006. A maior parte do acréscimo é decorrente do aumento do número de funcionários terceirizados que estão prestando serviço ao INEP.

Ressaltamos que os servidores ativos do quadro permanente do INEP, incluindo os cedidos, equivale a apenas 30% do total de pessoas que trabalham no INEP, indicando o alto grau de dependência do INEP a força de trabalho externa aos seus quadros.

Em análise do quantitativo de pessoal e das atividades da Diretoria de Tecnologia e Disseminação de Informações - DTDIE -, verificamos que em 2007, esta diretoria contou com uma força de trabalho composta de 147 pessoas, distribuídas da seguinte forma:

Vínculo	2007
Ativos do quadro permanente, incluindo cedidos	31
Requisitados	2
Descentralizados de carreira (Gestor e Procurador Federal)	02
Consultores Técnicos (Pnud e Unesco)	15
Terceirizados	90
Contrato temporário (Lei 8.745/93)	01
Estagiários IEL	06
<b>Total</b>	<b>147</b>

Ressaltamos que os servidores ativos do quadro permanente do INEP, incluindo os cedidos, lotados na DTDIE equivale a apenas 21,08% do total de pessoas que trabalham na Diretoria, indicando o alto grau de dependência desta diretoria de força de trabalho externa aos seus quadros.

Adicionalmente, verificamos que os funcionários terceirizados executam a maioria dos serviços de informática da Coordenação-Geral de Sistemas de Informática, incluindo serviços estratégicos visto que (i) lidam com informações estratégicas ou submetidas a sigilo ou (ii) deles depende o funcionamento de todo o INEP, ou seja, caso haja interrupção na realização destas atividades há risco de ocorrência de prejuízo aos serviços prestados a sociedade. Exemplos destes serviços são a análise dos sistemas, a gerência dos serviços de rede, a administração e gerência dos bancos de dados e datawarehouse, etc.

## 5.5 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU



O INEP, por intermédio do Ofício MEC/INEP/DGP nº 870, de 10.04.2008, encaminhou relatório das recomendações do TCU, constantes do Relatório de Gestão de 2007, relativamente aos Acórdãos nºs 2467/2007 - Plenário, 757/2007 - Plenário, e 1237/2007 - Primeira Câmara, informando o cumprimento das determinações do TCU, concordando com as recomendações, bem como informando que as está observando fielmente.

Relativamente ao Acórdão 1237/2007 - Primeira Câmara, realizamos análise no Processo nº 23036.002772/2007-59, que teve como objetivo a contratação de empresa especializada para o serviço de limpeza, conservação e copeiragem no prédio da Varig, observando as determinações do TCU no citado Acórdão.

#### **5.6 RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS**

Em relação à execução do Projeto de Cooperação Técnica Avaliações e Estatísticas Educacionais - PRODOC/BRA/99/018, verificamos a "Baixa Execução Financeira do Projeto", a "Aquisição intempestiva de Passagens Aéreas", "Falhas na contratação de consultores" e "Planejamento de prazos deficiente, não cumprimento do cronograma de entrega de produtos e realização de pagamento antes do recebimento de produtos".

Em relação à execução do Projeto de Cooperação Técnica Projeto EDUCAÇÃO DO SÉCULO XXI - PRODOC/BRA/04/049 verificamos a "Baixa execução financeira do Projeto", a "Falta de detalhamento do grau de realização das atividades no relatório de progresso" e a "Não utilização de bens adquiridos para as finalidades previstas no Prodoc e a falta de controle sobre a utilização dos bens adquiridos pelo projeto".

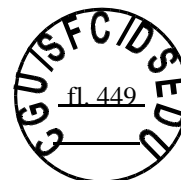
#### **5.7 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA**

Relativamente ao Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN/2007, verificamos que o mesmo descreve as ações realizadas pela Auditoria Interna, bem como registra a implementação pelo INEP, nos tópicos principais de constatação, recomendações e manifestações do Gestor.

Em 2007 foram realizadas auditorias de acompanhamento, inspeções "in loco" de convênios e auditoria operacional no almoxarifado e relatório de movimentação de almoxarifado, bem como capacitação de auditores, com cursos e fóruns nacionais.

#### **5.8 CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Na análise realizada em 49 Pedidos de Concessões de Diárias e Passagens, verificamos que em 43, ou seja 87,75% apresentaram requisições de passagens aéreas, adquiridas pelo INEP, sem a programação devida, inobservando a antecedência mínima de 10 dias,



prevista na Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003 do MPOG.

Cabe destacar, ainda, a ocorrência de falhas nas composições dos processos, quais sejam:

- alterações de datas ou de ida ou de retorno;
- ausências de relatórios de participação em eventos;
- ausências de cartões de embarques dos trechos solicitados;
- alterações nos cálculos das diárias, realizadas a lápis, devido a descontos dos valores de auxílio alimentação ou de transportes; e
- declarações de promessas de entregas dos cartões de embarques ou de comunicação de seus extravios.

### **5.9 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO**

Entre as constatações identificadas pela Equipe, aquelas nas quais foi estimada ocorrência de dano ao erário são as constantes no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" nos itens: 3.1.2.1 e 3.2.2.1.

Nos referidos itens estão consignados os responsáveis identificados, os valores estimados e medidas implementadas pela unidade auditada, as justificativas apresentadas pelos responsáveis da unidade auditada e as análises realizadas pela Equipe sobre estas justificativas.

### **III - CONCLUSÃO**

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Brasília , 20 de Junho de 2008.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

CERTIFICADO N° : 208742  
UNIDADE AUDITADA : INEP/MEC  
CÓDIGO : 153978  
EXERCÍCIO : 2007  
PROCESSO N° : 23036.000367/2008-87  
CIDADE : BRASÍLIA

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2007 a 31Dez2007.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão n° 208742, houve gestores cujas contas foram certificadas como regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

**3.1 Falhas que resultaram em ressalvas:**

**3.1.2.1**

Pagamento de despesas do II Encontro Nacional do Censo Escolar, sem a comprovação da realização da despesa conforme estabelecido no Termo de Referência do Evento.

**3.2.2.1**

Aumento desproporcional de preços para a correção de redações no contrato do ENEM 2007.



5.1.1.1

Adesão à Ata de Registro de Preços para a contratação de produto com especificação diferente da requerida pelo INEP.

6.1.3.1

Aquisição intempestiva de 88,57% das passagens aéreas analisadas.

6.2.2.1

Aquisição intempestiva de 85,71% das passagens aéreas analisadas

Brasília, 27 de junho de 2008.

COORDENADOR-GERAL DE AUDITORIA DA ÁREA DE EDUCAÇÃO



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 208742  
EXERCÍCIO : 2007  
PROCESSO N° : 23036.000367/2008-87  
UNIDADE AUDITADA : INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS  
EDUCACIONAIS  
CÓDIGO : 153978  
CIDADE : BRASÍLIA-DF

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da gestão dos responsáveis no item 3.1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01/01/2007 a 31/12/2007.

2. As questões objeto de ressalvas foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU n.º 1950, de 28 de dezembro de 2007, que aprovou a Norma de Execução n.º 05, de 28 de dezembro de 2007, e estão relacionadas em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre referidas questões constam do Anexo-Demonstrativo das Constatações, do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 27 de junho de 2008.

DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL